

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 25.09.01/2020-SEOSP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA VEREADOR RAIMUNDO DOMINGOS DE ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos vinte (20) dia do mês de Outubro do ano de 2020, as nove (09h00min) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 126/2020, de 16 de Abril de 2020, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e MARIA EDIANDA DA SILVA MAIA – Membro, nomeadas através desta mesma Portaria, a fim de procederem ao recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial do certame supracitado. A Comissão registra que compareceu a seguinte empresa ao certame: **VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº. 38.042.705/0001-44**, representada pela Sra. Driele Santos Silva, CPF nº. 050.900.193-98. Deste modo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, dando boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Então, procedida à abertura dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação, envelopes “A”, todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação. Neste momento o Senhor Presidente juntamente com a Comissão de Licitação procederam com a análise das documentações apresentadas, declarando-a **HABILITADA** a empresa participante, tendo em vista que a mesma cumpriu com as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que “Sim”, e logo foi assinado o respectivo Termo de Renúncia, passou-se então para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, envelopes “B”. Feita abertura, todos rubricaram a proposta, os preços foram lidos em voz alta para que fosse confeccionado o mapa comparativo. Diante da análise verificou-se o seguinte: **VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** apresentou proposta com valor global de **R\$ 40.880,04 (Quarenta Mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Quatro Centavos)**, sendo, portanto, a empresa acima citada, declarada vencedora do certame por ter apresentado o valor abaixo do Projeto Básico de Engenharia. O Senhor Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase Proposta de Preços, a resposta foi

“Sim”, novamente foi assinado o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 10h26min horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e os que ensejam sua assinatura.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Francisca de Oliveira Lima	<i>Francisca de Oliveira Lima</i>
	Maria Edianda da Silva Maia	<i>Maria Edianda da Silva Maia</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N°. 38.042.705/0001-44, representada pela Sra. Driele Santos Silva, CPF n°. 050.900.193-98	<i>Driele Santos Silva</i>